

Ofício nº. 051-07/2024

Salvador, 01 de julho de 2024.

Ao
Magnífico Reitor
Prof. Dr. Roque do Nascimento Albuquerque
Reitor da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Assunto: Greve dos TAE - Termo de Acordo Nº 11/2024.

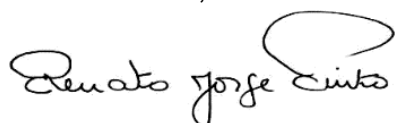
Magnífico Reitor,

O Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação das Universidades Públicas Federais no Estado da Bahia (ASSUFBA-SINDICATO), entidade de representação sindical de primeiro grau, vem à respeitável presença de Vossa Magnificência protocolar o **Termo de Acordo que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE e demais pontos acordados (EM ANEXO)**, assinado em 27 de junho de 2024, pelo Governo Federal, representado pela Secretaria de Relações de Trabalho do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e, de outro lado, a Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil – FASUBRA e o Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica – SINASEFE. Em conformidade com a orientação do Comando Nacional de Greve da **Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação das Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil – CNG/FASUBRA-Sindical**, de realização das assembleias no dia 1º de julho, para organizar o retorno ao trabalho no dia 2 de julho. Porém, em virtude do feriado do dia 2 de julho - Independência da Bahia, os(as) TAE da base da ASSUFBA-SINDICATO retornarão no dia 03 de julho.

Diante do exposto, solicitamos a V. Mag.^a que seja disponibilizada cópia aos Pró-Reitores, Diretores de Unidades Acadêmicas e Órgãos Administrativos.

Apresentando-lhes os nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,



Renato Jorge Pinto
Coordenador Geral